



**Publicação 24 de janeiro de 2004**

**DECRETO Nº 9192/2004**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5º, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º**- Fica criado na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes, no programa de trabalho 1400.278110013.1009, o elemento de despesa 3390.33, fonte 102.

**Art. 2º**- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinqüenta centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

**Art. 3º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de janeiro de 2004.**

**Godofredo Pinto  
Prefeito**

**Moacir Linhares Soutinho da Cruz  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.**